



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 25 DE NOVEMBRO DE 2020

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 2017 – 37 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 23/2020 - SMECE

“Orienta quanto à organização do Calendário Letivo para 2021 das escolas de Educação Infantil e Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano da Rede Municipal de Ensino de Jacarezinho/Paraná.”

A **Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes de Jacarezinho Estado do Paraná**, no uso das suas atribuições estabelecidas, que lhe conferiu a legislação em vigor, prevista no artigo nº 96 da Lei Orgânica do município, Lei Municipal nº 1958, de 08 de setembro de 2008, Decreto nº 5.866 de 2017 e **considerando**:

A Lei de Diretrizes e Bases – LDB nº 9.394/96, que define e regulariza a organização da educação brasileira com base nos princípios presentes na Constituição Federal;

- **O Sistema Municipal de Ensino de Jacarezinho** - Estado do Paraná, previsto artigo nº 96 da Lei Orgânica do município e criado nos termos da Lei Municipal nº 1.958 de 08 de setembro de 2008 e demais alterações;

- **O Conselho Municipal de Educação de Jacarezinho** – CME, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições estabelecidas, que lhe conferiu a legislação em vigor, artigo nº 96 da Lei Orgânica do município e criado nos termos da Lei Municipal nº 1.783 de 28 de junho de 2007 e demais alterações;

- **Parecer CNE/CP nº 9/2020, aprovado em 8 de junho de 2020 - Reexame do Parecer CNE/CP nº 5/2020**, que trata da reorganização do Calendário Escolar e da possibilidade de cômputo de atividades não presenciais para fins de cumprimento da carga horária mínima anual, em razão da Pandemia da COVID-19;

- **Parecer CME nº 08/2020, aprovado em 5 de novembro de 2020** - que trata da minuta apresentada referente à organização do Calendário Escolar para o ano letivo 2021.

RESOLVE:

Art. 1.º Estabelecer, para a Rede Municipal de Ensino o Calendário para o ano letivo 2021, considerando que toda e qualquer ação educacional, contemple medidas para o enfrentamento à Pandemia da COVID-19.

Art. 2.º O Calendário para o ano letivo 2021, ficará assim organizado:

1º BIMESTRE (Período de 18/02 até 30 /04)

Fevereiro – 7 dias letivos

10 – Capacitação

11 e 12 – Planejamento

16 – Carnaval

18 – Início das aulas

Março – 23 dias letivos

Abril – 20 dias letivos

2 – Aniversário da cidade/Paixão de Cristo

21 – Tiradentes

2º BIMESTRE (Período de 03/05 até 09 /07)

Maio – 21 dias letivos

1 – Dia do Trabalho

Junho – 20 dias letivos

3 – Corpus Christi

Julho – 7 dias letivos

12 até 16 – Recesso Escolar

3º BIMESTRE (Período de 21/07 até 30 /09)

Julho – 8 dias letivos

19 – Capacitação

20 – Planejamento

Agosto – 22 dias letivos

Setembro – 20 dias letivos

7 – Independência do Brasil

4º BIMESTRE (Período de 01/10 até 21 /12)

Outubro – 19 dias letivos

11 – Antecipação do dia Professor

12 – Nossa Senhora Aparecida

Novembro – 19 dias letivos

2 – Finados

15 – Proclamação da República

Dezembro – 15 dias letivos

Total Dias Letivos



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal de Jacarezinho da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jacarezinho.pr.gov.br/diario